



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL N° 07/24 - ET/DIR

Processo n° 23075.032407/2024-11

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / SUBÁREA: ENGENHARIA DE SOFTWARE - EDITAL 187/24 - PROGEPE

A Vice-Diretora do Setor do Setor de Ciências Exatas, *ad referendum* do Conselho Setorial, e considerando o parecer da comissão designada através da Portaria N° 35/24 - ET/DIR, que analisou as inscrições dos/as candidatos/as ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Classe A - Adjunto A, do Departamento de Informática, na área de conhecimento de Ciência da Computação / Subárea: Engenharia de Software - Edital 187/24 - PROGEPE, decidiu:

I. Pelo **deferimento** das inscrições dos/as seguintes candidatos/as:

1. Clausius Duque Gonçalves Reis
2. Deivid Eive dos Santos Silva
3. Diego Addan Gonçalves
4. José Alexandre Dabruzzo Pereira
5. Julia dos Santos Bathke Ortiz
6. Luis Felipe de Lima
7. Marcos Antônio Alves
8. Nicolas Mocelin Sdroievski
9. Paulo Ricardo Knob
10. Simone Dominico
11. Thiago Schaedler Uhlmann
12. William Simão de Deus

II. Pelo **indeferimento** das inscrições dos/as seguintes candidatos/as:

1. André Felipe Ribeiro Cordeiro. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, não apresentou o curriculum vitae, somente os documentos comprobatórios.

2. Fábio César Schwartz. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
3. Leonardo Carneiro Marques. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.
4. Pedro Lopes de Souza. Motivo: Inconformidade com o item f) do Edital, o curriculum vitae deveria estar de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme resolução 70/16-CEPE.

ANA LUISA LACAVA LORDELLO

VICE-DIRETORA DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA LACAVA LORDELLO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS - ET**, em 13/09/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7046214** e o código CRC **DFFAB618**.